



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300–CEP 19814-900–Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

TERMO DE FOMENTO Nº 05/2023

Em conformidade com o Artigo 69, § 5º, Lei Federal nº 13.019/2014, Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, e art.200 da Instrução nº 01/2020 e alterações, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

I - Da identificação do Ajuste, do Órgão Concessor, da OSC

Parecer Conclusivo do Termo de Fomento nº 05/2023, oriundo de recursos municipais, repassados à **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS DE ASSIS E REGIÃO** inscrita no CNPJ nº 10.388.744/0001-89, entidade sem fins lucrativos fundada em 03/11/2007.

II - Da localização e do regular funcionamento da beneficiária, da finalidade estatutária.

Localizada neste município, na Rua Dom José Lázaro Neves nº 414, Centro, CEP: 19814-900 a beneficiária funcionou regularmente no exercício de 2022 tendo por finalidade estatutária em seu artigo nº 01:

I - A união dos deficientes visuais, suma promoção e integração social, através da educação, da profissionalização e da defesa de seus direitos e interesses

II - Criar um setor profissionalizante com núcleos e produção e atividades ocupacionais, objetivando a manutenção da atividade.

III - Cria departamentos de: lazer, esportes, educação e estimulação, etc

IV- Estimular os setores públicos, particulares, que desenvolvem estudos e pesquisas que incluam , sempre que pertinentes, os aspectos referentes às necessidades do cidadão que decorram diretamente da deficiência visual

V- Empenhar-se igualmente em difundir junto à comunidade e à sociedade como um todo, conhecimentos que previnam a deficiência visual e que facilitem o desempenho das atividades do deficiente visual

VI - Representar o deficiente visual, judicialmente e extra- judicialmente, quando se fizer necessário

VII – Participar, sempre que possível, de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos, intercâmbio técnico e científico, bem como adquirir e distribuir materiais e equipamentos especializados, sem finalidade lucrativa.

III - Do objeto;

Tem por objeto, desenvolver atendimentos aos deficientes visuais cadastrados na AADVAR e suas respectivas famílias, oferecendo suporte ao acesso a serviços oferecidos gratuitamente pela comunidade para pessoas com deficiência visual o sem situação de exclusão. Realizando atendimento para a defesa e garantia de direitos, desenvolvendo ações



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

especializadas conforme as necessidades individuais, buscando a autonomia, o bem-estar e o exercício da cidadania. Acompanhando 180 pessoas inscritas no ano de 2023 de ambos os sexos e diferentes faixas etárias.

IV - Dos repasses concedidos, empenho, data de repasse, valor, fonte de recursos e rendimentos da aplicação financeira.

Durante o exercício de 2023 foi repassado a OSC o valor de R\$ 66.697,30 (sessenta e seis mil seiscientos e noventa e sete reais e trinta centavos) ao qual foi acrescido de R\$82,78 (oitenta e dois reais e setenta e oito centavos) de rendimento de aplicação financeira durante o período.

O valor repassado foi empenhado no elemento 2.02.01.04.122.0003.2675.3.3.50.43 devidamente autorizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.119, de 15 de junho de 2022, Lei Orçamentária Anual nº 7.268 de 20 de dezembro de 2022 com base Art. 30, inciso VI e 32 da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, sendo formalizado por meio do Termo de Fomento n.º05 assinado em 24/03/2023.

Fonte do Recurso: Municipal		
Empenho	Data do Repasse	Valor (R\$)
7427/01	30/03/2023	6.000,00
7427/02	19/04/2023	5.800,00
7427/03	10/05/2023	5.800,00
7427/04	07/06/2023	5.800,00
7427/05	10/07/2023	5.800,00
7427/06	10/08/2023	5.800,00
7427/09	01/09/2023	5.800,00
7427/12	02/10/2023	5.897,30
7427/13	01/11/2023	10.000,00
7427/14	01/12/2023	10.000,00
Total do Repasse no Exercício		66.697,30
Rendimentos da Aplicação Financeira		82,78
Recursos Próprios		30,91
Total disponível no Exercício		66.810,99

V - Das datas de entrega das respectivas prestações de contas, da aplicação de sanções;

Recebemos o processo de prestação de contas em 23/01/2024 sob o protocolo nº1294.

VI - Dos valores aplicados no objeto do repasse.

A análise dos documentos de despesas apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do Ajuste e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

Foram apresentados comprovantes de despesas no valor total dos recursos disponíveis.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

VII - Da devolução, das glosas, dos saldos autorizados para sua utilização em exercício subsequente.

Não houve.

VIII - Da consonância das despesas com as metas, dos resultados obtidos, do cumprimento do plano de trabalho.

As metas foram atingidas chegando a resultados consonantes com as despesas, como descrito em plano de trabalho.

IX - Do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

As cláusulas pactuadas foram cumpridas em consonância com regulamentação que rege a matéria.

X - Dos documentos comprobatórios de despesas e sua contabilização pelo contador, da disponibilidade a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária por meio dos demonstrativos financeiros e contábeis evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas.

XI - Da informação do Ajuste no corpo dos documentos de despesas que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem.

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo Ajuste e correspondem aos originais apresentados pela beneficiária.

XII - A disponibilização pela OSC das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.

A Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários, conforme certidões enviadas junto processo.

XIII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

O recurso repassado pro meio do Termo de Fomento nº 05/2023 destinou-se a despesas de caráter suplementar da Beneficiária, e atendeu aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.**

XIV - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionários e do Conselho Fiscal da Beneficiária, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal nº 6.370/2017, e tem como controladora geral a servidora Edvânia Rodrigues Fabri - CPF 300.695.038-00, designada pela Portaria nº 38.501 de 13/05/2024.

Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada por meio de seu Conselho Fiscal, representado pelos membros:

- 1- Aline da Silva Ribeiro de Carvalho - CPF: 428.901.808-40
- 2- Silvano Borel de Oliveira - CPF: 343.431.178-55
- 3- Terezinha Maria da Silva - CPF: 080.276.058-90

XV - Da aprovação da aplicação dos recursos

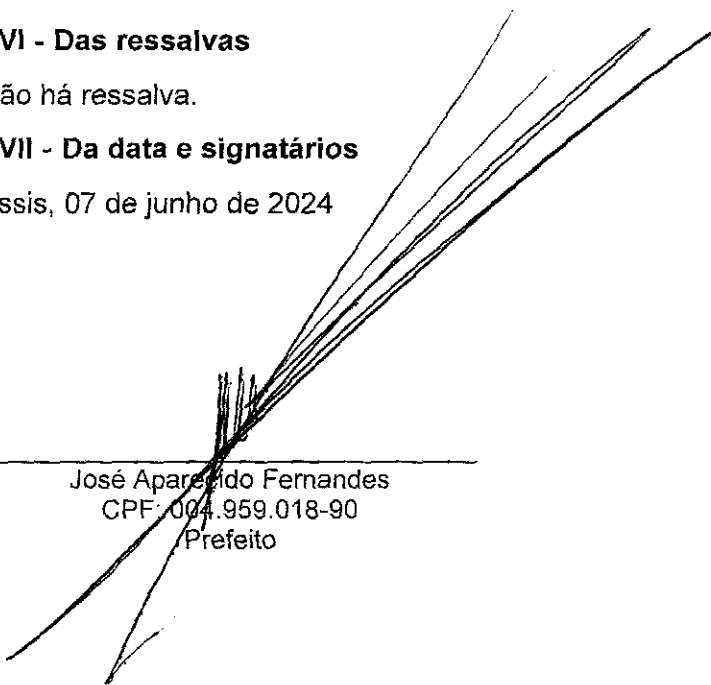
Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios constante no processo de prestação de contas, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2023 a referida Organização da Sociedade Civil.

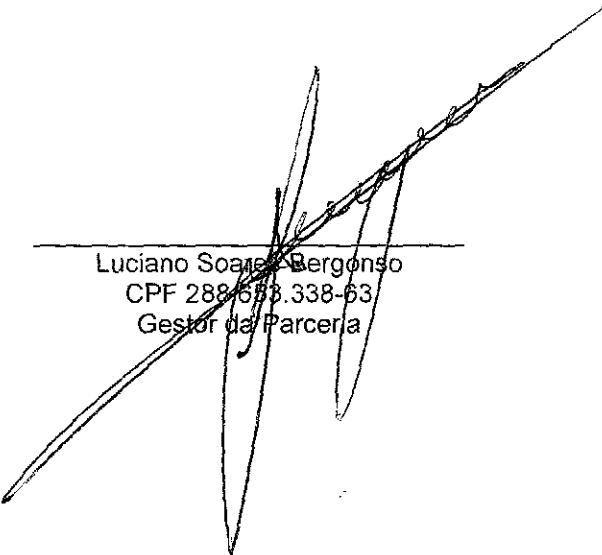
XVI - Das ressalvas

Não há ressalva.

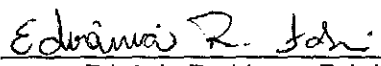
XVII - Da data e signatários

Assis, 07 de junho de 2024


José Aparecido Fernandes
CPF: 004.959.018-90
Prefeito


Luciano Soares Bergonso
CPF 288.688.338-63
Gestor da Parceria

De acordo em 09/07/24


Edvânia Rodrigues Fabri
CPF 300.695.038-00
Controladora Geral